

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

digital por HUUM
PEREIRA DE OLIVEIRA:057133
02
Dados: 2024.12.1
17:03:36 -03'00"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PE/SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2024.

Adot

e

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-70, com sede a Rua Júlio Pereira nº 304 – Centro – Aratuba/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRO LEITE SANTIAGO, Secretário de Municipal de Turismo e Cultura inscrito no CPF sob o nº 006.069.513-77 doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PE/SRP**, com a homologação datada de **17/12/2024**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, conforme relação constante no Anexos I desta Ata Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PE/SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nacional nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PE/SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** do município de Aratuba/CE, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, a(s) empresa(s) detentora(s) do(s) preços registrados e seu(s) representante(s) legal(is) encontram-se elencados no Anexo II da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item/lote, e o(s) licitante(s) que forma(m) o cadastro de reserva referente ao presente registro de preços estão nominado(s) no Anexo III.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços, objeto da licitação, deverão ser executados no Município de Aratuba, Estado do Ceará, conforme necessidade do órgão requisitante.

6.2. O prazo de o início da entrega/execução dos serviços é de **24 (vinte e quatro) horas** contados a partir da data da assinatura da Ordem de serviços emitida pela Unidade participante desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO RESERVA

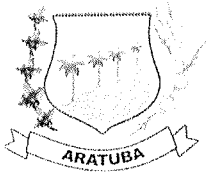
7.1. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394
Dados: 2024.12.17 16:36:10 -03'00"

Assinado digitalmente por JOSIE DE LIMA:23229320
Dados: 2024.12.17 15:12:28-03'00"

Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:09828311372
Dados: 2024.12.17 15:12:28-03'00"

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:0571336713362302
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:0571336713362302
Dados: 2024.12.17 17:04:09 -03'00'

fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Aratuba/CE.

9.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Aratuba/CE - **CONTRATANTE**.

9.3. O Município de Aratuba/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

9.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.3.2. Para cada ordem de serviços, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

9.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Aratuba/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

9.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO E DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações da EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

a) Executar o contrato dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Aratuba/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços, no contrato e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-no, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros;

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Aratuba/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da empresa detentora do registro de preços deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) Executar o contrato de forma que não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Aratuba/CE;

g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Aratuba/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

h) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Aratuba/CE, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

j) Comunicar imediatamente ao Município de Aratuba/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

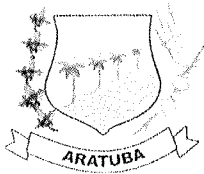
k) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Aratuba/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;

l) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Aratuba/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto desta Ata;

ISRAEL KLIVILA
DIOGENES
SATINO:609074
58394

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA
Dados: 2024.12.17 17:04:09 -03'00'

JOSE JUCIE DE LIMA:23263229320
Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:23263229320
Dados: 2024.12.17 18:13:37



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Dados: 2024.12.17 17:04:40 -03'00'

0110

CLAUSULA TREZE - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- b) Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- d) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 15.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 7.6.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 15.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 13.2 e alínea "a", o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021.

CLAUSULA CATORZE - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/2024.

14.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLAUSULA QUINZE - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

FRANCISCO MACIEL
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:008283112
Nº: 008283112
440044200010, OU=Peçosa Falsa A1, OU=FRANCISCO MACIEL, OU=Autorizada Certificadora S.A.P.E.N.D BRASIL, CN=FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:008283112

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6090745 SATINO:6090745 SATINO:6090745
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:6090745 SATINO:6090745 SATINO:6090745
Dados: 2024.12.17 16:39:54 -03'00'

JOSE JUCIE DE LIMA:23263229320
Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:23263229320
Nº: 23263229320
440044200010, OU=11444 Falsa A1, OU=FRANCISCO MACIEL, OU=Autorizada Certificadora S.A.P.E.N.D BRASIL, CN=JOSE JUCIE DE LIMA:23263229320
Assinado de forma digital por JOSE JUCIE DE LIMA:23263229320
Dados: 2024.12.17 16:16:34 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Dados: 2024.12.17 17:05:07 -03'00'

QUA

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 15.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e conclusão, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA DEZOITO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de serviços.

CLÁUSULA DEZENOVE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

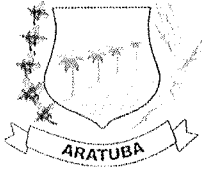
19.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item/lote.

19.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Aratuba/CE.

19.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei Nacional Nº. 14.133/2021.

19.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Aratuba/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso de quaisquer bens pela Administração, inclusive perante o registro de imóveis.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Assinado digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Dados: 2024.12.17:05:50-03'00"

19.4. A CONTRATADA, na execução do objeto licitado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA VINTE - DO FORO

20.1. O foro da Comarca de Aratuba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aratuba/CE, 17 de Dezembro de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE
ALEXANDRO LEITE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

DETENTORES DA ATA:

JOSE JUCIE DE LIMA:23263229
320
N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 19.243.077/0001-10
JOSE JUCIE DE LIMA
CONTRATADA

ISRAEL KLIVILA DIOGENES
SATINO:609074583
94
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES
Dados: 2024.12.17 16:40:15 -03'00'

IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
IDS SERVICE
CNPJ Nº 21.750.612/0001-71
ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO
CONTRATADA

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:098283113
72
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:09828311372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=44664482000150, OU= Pessoa Física A1, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:09828311372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.17 16:08:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - MM PROMOÇÕES
CNPJ Nº 07.188.838/0001-08
FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
CONTRATADA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Dados: 2024.12.17 17:05:28 -03'00'

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA RP LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 31.019.673/0001-17
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

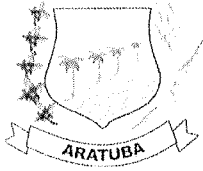
TESTEMUNHAS:

- 1. Romário Bezerra da Cruz
2. Vanessa Clara do Silveira

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:098283113
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:09828311372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=44664482000150, OU= Pessoa Física A1, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:09828311372

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

JOSE JUCIE DE LIMA:23263229
Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:232632293
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=44664482000150, OU= Pessoa Física A1, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=JOSE JUCIE DE LIMA:232632293
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.17 16:08:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362713362302
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362713362302
Dados: 2024.12.17 17:06:08 -03'00'

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS

1) VENCEDOR: N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 19.243.077/0001-10
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Candido, Nº 21 B – Bairro: Novo Maranguape I
Cidade: Maranguape/CE – CEP: 61.943-480
FONE: (85) 9.9955-1000 E-mail: naassessoriaeventos@gmail.com
REPRESENTANTE: Jose Jucie de Lima – CPF: 232.632.293-20

2) VENCEDOR: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - MM PROMOÇÕES
CNPJ Nº 07.188.838/0001-08
ENDEREÇO: Rua Estrada do Açude Castro, Nº 10 A – Bairro: Carnaubinha - Zona Rural
Cidade: Itapiúna/CE – CEP: 62.740-000
FONE: (85) 9.9961-0746 E-mail: mmpromocoe07@gmail.com
REPRESENTANTE: Francisco Maciel Almeida – CPF: 098.283.113-72

3) VENCEDOR: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - IDS SERVICE
CNPJ Nº 21.750.612/0001-71
ENDEREÇO: Rua José Hamilton de Oliveira, Nº 447 – Bairro: Santa Luzia
Cidade: Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-000
FONE: (88) 9.9952-0012 E-mail: idssestudos@hotmail.com
REPRESENTANTE: Israel Klivila Diogenes Satino – CPF: 609.074.583-94

4) VENCEDOR: RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA - RP LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 31.019.673/0001-17
ENDEREÇO: Rua Antônio Pinto, Nº 443 – Bairro: Barro Vermelho
Cidade: Reriutaba/CE – CEP: 62.260-000
FONE: (88) 9.9990-2268 E-mail: rplocacoeseservicos@gmail.com
REPRESENTANTE: Rodrigo Pereira de Oliveira – CPF: 057.133.623-02

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024-PE/SRP, celebrada entre o Município de Aratuba/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa cujos preços estarão a seguir registrados:

1) VENCEDOR: N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 19.243.077/0001-10
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Candido, Nº 21 B – Bairro: Novo Maranguape I
Cidade: Maranguape/CE – CEP: 61.943-480
FONE: (85) 9.9955-1000 E-mail: naassessoriaeventos@gmail.com
REPRESENTANTE: Jose Jucie de Lima – CPF: 232.632.293-20

ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394458394
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394458394
Dados: 2024.12.17 16:40:28 -03'00'

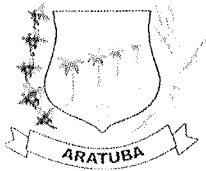
LOTE I - SEGURANÇA E CAPATAZIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EQUIPE DE SEGURANÇAS – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇAS EM EXECUÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, CAPACITADA, DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EXPERIÊNCIA PARA APOIO EM SERVIÇOS.	DIÁRIA	300	110,00	33.000,00
2	CAPATAZIA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA DIURNA PARA LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS.	DIÁRIA	50	100,00	5.000,00
VALOR DO LOTE I					38.000,00

JOSE JUCIE DE LIMA:232632293200
Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:232632293200
Dados: 2024.12.17 16:42:24 -03'00'

FRANCISCO MACIEL
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372
Dados: 2024.12.17 16:42:24 -03'00'

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

LIMA:232632293200



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713302
 digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713302
 Dados: 2024.12.17:06:22 -03'00'

2114

LOTE II - BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	UND	200	180,00	36.000,00
2	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO. COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS EXIGENTES PREVISTOS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.	UND	50	200,00	10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					46.000,00

LOTE V - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (NORTE E NORDESTE) DE GRANDE PORTE. PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, SEMANA SANTA, RÉVEILLON ETC. A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTA EM EVIDENCIA E ENTRE AS MAIS REQUISITADAS NO MOMENTO. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRITICA E DO PÚBLICO GERAL NA ATUALIDADE, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE REGIONAL (NORTE E NORDESTE) NOS ÚLTIMOS 90 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	4	40.000,00	160.000,00
2	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (NORTE E NORDESTE) DE MÉDIO PORTE, A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTA EM EVIDENCIA. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRITICA E DO PÚBLICO GERAL, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE REGIONAL (NORTE E NORDESTE) NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	4	20.000,00	80.000,00
3	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU	CACHÊ	4	5.000,00	20.000,00

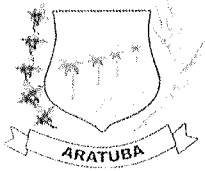
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
 ALMEIDA0928311372
 Nº. Cert. Digital: 0928311372
 4404*45100010, OU=People Falsa A1, OU=SIGINT/TECH, OU=Instituto Certificadora SAFP-ID BRASIL, CN=FRANCISCO MACIEL
 ALMEIDA-008283112

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
 CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ISRAEL KLIVILA
 DIOGENES SATINO:60
 907458394

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394
 Dados: 2024.12.17 16:16:24

JOSE JUCIE DE LIMA:2326329320
 Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:2326329320
 Nº. Cert. Digital: 2326329320
 4404*45100010, OU=People Falsa A1, OU=SIGINT/TECH, OU=Instituto Certificadora SAFP-ID BRASIL, CN=2326329320
 JOSE DE LIMA:2326329320
 Assinado de forma digital por JOSE JUCIE DE LIMA:2326329320
 Nº. Cert. Digital: 2326329320
 4404*45100010, OU=People Falsa A1, OU=SIGINT/TECH, OU=Instituto Certificadora SAFP-ID BRASIL, CN=2326329320
 JOSE DE LIMA:2326329320
 Assinado de forma digital por JOSE JUCIE DE LIMA:2326329320
 Nº. Cert. Digital: 2326329320
 4404*45100010, OU=People Falsa A1, OU=SIGINT/TECH, OU=Instituto Certificadora SAFP-ID BRASIL, CN=2326329320
 JOSE DE LIMA:2326329320
 Assinado de forma digital por JOSE JUCIE DE LIMA:2326329320
 Nº. Cert. Digital: 2326329320
 4404*45100010, OU=People Falsa A1, OU=SIGINT/TECH, OU=Instituto Certificadora SAFP-ID BRASIL, CN=2326329320
 JOSE DE LIMA:2326329320



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO Assinado de form:
PEREIRA DE digital por RODRIG
OLIVEIRA:057133
713362302 2 PEREIRA DE
Dados: 2024.12.17 OLIVEIRA:057133
17:06:53 -03'00"

4	CERIMONIALISTA LOCAL - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CERIMONIALISTA LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES).	CACHÊ	10	300,00	3.000,00	2116 e
5	DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV	4	6.000,00	24.000,00	
6	DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV	6	3.000,00	18.000,00	
7	BUFFET PARA CAMARIM - SERVIÇOS DE BUFFET NOS CAMARINS COMPOSTA DE NO MÍNIMO 01 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA, 01 BANDEJA DE FRIOS, 300 SALGADOS, 100 ÁGUAS MINERAL SEM GÁS, 40 ÁGUAS MINERAL COM GÁS, 100 REFRIGERANTES VARIADOS, 70 UNIDADES DE ENERGÉTICOS. PARA ATENDER AS ATRAÇÕES MUSICAIS QUE IRÃO SE APRESENTAR DURANTE OS EVENTOS. O QUANTITATIVO DESCRITO ACIMA E PARA CADA SERVIÇO, OU SEJA, CADA CAMARIM POR EVENTO.	SERV	20	1.000,00	20.000,00	
VALOR DO LOTE VI					120.000,00	

LOTE VII - BRINQUEDOS INFLÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BUNG TRAMPOLIM ALTURA: 6 METROS ENERGIA: 220 V LIMITE DE PESO: 110 KG CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 30 PESSOAS/HORA ESPAÇO NECESSÁRIO: 7M X 6M X 5M IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	HORA	60	200,00	12.000,00
2	LOCAÇÃO CENTOPÉIA INFLÁVE DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,40(L) X 7,50(C) X 2,50M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 2 A 10 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	HORA	60	200,00	12.000,00
3	LOCAÇÃO DE KID PLAY DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20 X 4,50 M MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 2 A 10 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR,	HORA	60	200,00	12.000,00
4	LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX CIRCUITO GRAN PRIX: COM OBSTÁCULOS PNEUS, CARROS DE FÓRMULA 1 E JOÃO BOBO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 7M(C) X 6M(L). CAPACIDADE: 30 PESSOAS POR HORA. MOTOR: 110V OU 220V. CRIANÇAS DE 2 A 9 ANOS EQUIPE HORA OPERACIONAL: 1 MONITOR	HORA	60	200,00	12.000,00
5	LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,00 X 14,00 M MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	HORA	60	200,00	12.000,00
6	LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,80 (L) X 5,00 (C) X 3,50 M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) IDADE: 1 A 8 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR	HORA	60	200,00	12.000,00

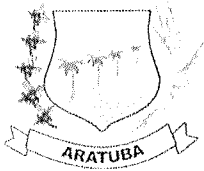
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA0928311372
RUE: C=BR, OU=CPFR-Brasil, OU=preconal, OU=440048200150, OU=Processo Fiscal AT, OU=AFRORWYCON, OU=Assinatura Certificadora SAFE-10 BRASIL, CN=FRANCISCO MACIEL
MEIDA-00928311372

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ISRAEL Assinado de
forma digital por
RODRIGO PEREIRA DE
OLIVEIRA:057133
713362302
Dados: 2024.12.17
17:06:53 -03'00"

JOSE
JUCIE
DE
LIMA:232
63229320

Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:2329320
RUE: C=BR, OU=CPFR-Brasil, OU=preconal, OU=440048200150, OU=Processo Fiscal AT, OU=AFRORWYCON, OU=Assinatura Certificadora SAFE-10 BRASIL, CN=JOSE JUCIE DE LIMA:2329320
Dados: 2024.12.17
15:16:24
2024.12.17
15:16:24
2024.12.17



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:057133402
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:057133402
Dados: 2024.12.17 17:07:09 -03'00'

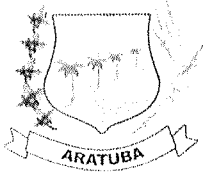
7	CAMA ELÁSTICA DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS (MODELO 3,00M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG, MODELO 4,30M, 85KG MODELO 3,00M, 49KG, MODELO 2,00M. CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR	HORA	60	200,00	12.000,00
8	LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,8 0 X 3,00 M) DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,80 X 3,00M ACOMPANHA 1000 BOLINHAS TIPO A MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) IDADE: 2 A 8 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR	HORA	60	200,00	12.000,00
9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL3X1 PULA PULA, MINI ESCALADA E TOBOGÃ DIMENSÕES MÍNIMAS: LARG-2,5M X COMP.-6,5M E ALT. 3,8M. MOTOR MONOFÁSICO 220V E 1CV CAPACIDADE: 4 CRIANÇAS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	HORA	60	200,00	12.000,00
10	LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA DOIS COMPETIDORES DEVEM VENCER VÁRIOS OBSTÁCULOS COMO: JOÃO BOBO, TÚNEL, PAREDE VAZADA E OBJETOS INTERCALADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 8,50(C) X 3,50(L) X 2,30(A)M MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 MOTOR MONOFÁSICO 220V E 1CV CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	HORA	60	200,00	12.000,00
11	LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTEAGREGANDO TOBOGÃ COM SUBIDA EM ESCALADA, PISCINA DE BOLINHAS, CORREDOR COM OBSTÁCULOS, PULA-PULA, E BONECOS INFLÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10,50(C) X 6,30(L) X 6,00(A)M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) IDADE: 4 A 13 ANOS CAPACIDADE: 6 CRIANÇAS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	HORA	60	200,00	12.000,00
12	TOURO MECÂNICO - TOURO MECÂNICO OU PRANCHA DE SURF, COM COLCHÃO INFLÁVEL, MEDIDA DE, NO MÍNIMO, 5 X 5 MTS E LATERAL INFLÁVEIS (PROTEÇÃO) CONFECCIONADO EM LONA VINILICA MP1400/KP 1000, COLORIDA, MOTOS DUPLO DE 1 CV PODENDO TRANSFORMAR DE 220 VOLTS. COM MONITOR TREINADO, ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO	HORA	60	503,33	30.199,80
13	GIRO RADICAL – COM TAMANHO DE 6 METROS DE ARGURA POR 6 METROS DE CUMPRIMENTO PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM CAPACIDADE PARA 04 USUÁRIOS.	HORA	60	200,00	12.000,00
14	GERRA DE CONTONETES - MEDINDO 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE CUMPRIMENTO, COM CAPACIDADE DE 02 PESSOAS, PARA CRIANÇAS	HORA	60	200,00	12.000,00
15	REI LEÃO 3 EM 1 – MEDINDO 5.40 METROS DE CUMPRIMENTO, 6.60 DE LARGURA E 2.90 DE ALTURA, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 8 ANOS.	HORA	60	200,00	12.000,00
16	DINOSSAURO 3 EM 1 - CONTEM PULA PULA, JOÃO BOBO E ESCORREGADOR, PARA CRIANÇAS DE ATE 10 ANOS.	HORA	60	200,00	12.000,00

FRANCISCO MACIEL
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:0628311372
NE: CN=FRANCISCO MACIEL OU=Secretaria Municipal, OU=4405482000150, OU=Pessoa Física AT, OU=ARATUBA/CE, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:0628311372

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ISRAEL KLIVILA
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA
DIOGENES SATINO:60907458394
Dados: 2024.12.17 16:41:10 -03'00'

JOSE JUCIE DE LIMA:232029320
Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:232029320
NE: CN=JOSE JUCIE DE LIMA, OU=Secretaria Municipal, OU=4405482000150, OU=Pessoa Física AT, OU=ARATUBA/CE, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=JOSE JUCIE DE LIMA:232029320
RUA: Rua Júlio Pereira, 304 - CEP: 62.762-000 - Aratuba - CE
Dados: 2024.12.17 16:18:24 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362; Dados: 2024.12.17 17:07:41 -03'00'

	SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS.				
6	PÓRTICO – PÓRTICO DE ENTRADA 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIÁRIA	10	3.000,00	30.000,00
7	TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E COM ELEVAÇÃO DE 20CM DO SOLO; A ALTURA MÍNIMA DA TENDA É DE 2 METROS.	DIÁRIA	30	300,00	9.000,00
8	TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 10 METROS DE FRENTE X 30 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, ALTURA MÍNIMA DA TENDA É DE 2 METROS	DIARIA	6	4.000,00	24.000,00
9	DISCIPLINADORES – LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UND	600	30,00	18.000,00
10	PALETE EM MADEIRA EUCALIPTO, APARELHADA, MEDINDO 1200X1000X135MM, TIPO DUAS ENTRADAS, COMPOSIÇÃO: 7 TABUAS SUPERIOR DE 20X95X1200MM (VAO APROX 60MM), 3 LONGARINAS 45X95X1000MM, 3 TABUAS DE REFORÇO INFERIOR DE 20X95X1200MM, C/CHANFROS P/ENTRADA DE GARFO DE EMPILHADEIRA, FIXAÇÃO COM PREGO DE AÇO ESPIRALADOS. CAPACIDADE DE CARGA 1500 KG NO PISO	UND	200	28,00	5.600,00
11	BOX Q30 – LOCAÇÃO DE PEÇAS DE Q30 VARIANDO OS TAMANHOS DE 1 A 3 METROS DE TAMANHO A PEÇA, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM NOS FORMATOS PREVIAMENTE INFORMADO.	METROS	100	90,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					238.000,00
V. TOTAL DO LOTE: III R\$...					238.000,00

3) VENCEDOR: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - IDS SERVICE
CNPJ Nº 21.750.612/0001-71
ENDEREÇO: Rua José Hamilton de Oliveira, Nº 447 – Bairro: Santa Luzia
Cidade: Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-000
FONE: (88) 9.9952-0012 E-mail: idsservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE: Israel Klivila Diogenes Satino – CPF: 609.074.583-94

Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394; Dados: 2024.12.17 16:48:46 -03'00'

LOTE IV - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES (LÂMPADS-PAR 64), 4 REFLETORES DE LED, /DIMMERS COM NO MÍNIMO 36 CANAIS;01 RACK DIMMER COM NO MÍNIMO 06 CANAIS CABOS E CONEXÕES; UMA MAQUINA DE FUMAÇAS; GELATINAS COM CORES VARIADAS 01 OPERADOR TECNICO	DIÁRIA	10	1.490,00	14.900,00
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM	DIARIA	10	3.000,00	30.000,00

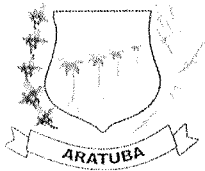
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:06828311372; Dados: 2024.12.17 16:16:24

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
 CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:23293200000; Dados: 2024.12.17 16:16:24

FRANCISCO MACIEL
 ALMEIDA-06828311372

JOSE JUCIE DE LIMA:23293200000



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

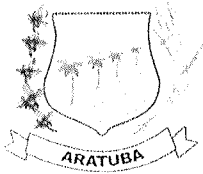
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:057133:02
713362302
Assinado de form digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:057133:02
Dados: 2024.12.17 17:07:56 -03'00'

	CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TECNICO				0,120
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. DESCRIÇÃO: 48 REFLETORES PAR 64 - FOCOS 01,02 E 05 LÂMPADAS DE 1.000W CADA, 24 MOVING 5R, 04 RIBALTAS, 04-MAX BRUTT 06 LÂMPADAS, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MESA AVOLITE PEROLA 2004 OU SIMILAR, 08 VARAS DE ACL, 02 CANHÕES SEGUIDORES FLOOWER 1.200, 12 ELIPSODIASIS, 06 SET LIGHTS, RACK DIMMER HPL, 12 CANAIS, 200W POR CANAL, GELATINAS COM CORES VARIADAS, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA. 01 OPERADOR TÉCNICO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS. AS MARCAS PRESENTES NO ITEM SÃO DE REFERÊNCIA E PODEM SER ATENDIDOS COM SIMILARES OBRIGATORIO EMISSAO DE ART OU RRT	DIARIA	6	6.000,00	36.000,00
4	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO	METRO	60	285,00	17.100,00
5	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - PARA ATÉ 500 PESSOAS - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE DE 04 CAIXAS ATIVAS DE 02 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 04 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 10 MICROFONES. PEDESTAIS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 04 SAÍDAS E 04 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS E FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20KHZ.	DIARIA	20	2.000,00	40.000,00
6	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - TIPO 2 - PARA ATÉ 5.000 KIT COMPOSTO MINIMAMENTE DE: 01 EQUALIZADOR GRÁFICO. 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 4 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL. 02 SISTEMAS DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO. 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 04 DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO COM CONEXÃO XLR/TRS. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA COM 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO. 01 BATERIA: BUMBO DE 22, TOM 08, 10, 12. SURDO 14,16. 04 ESTANDES DE PRATO, 02 ESTANDES DE CAIXA, 01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO.	DIARIA	10	4.000,00	40.000,00
7	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE. COMPOSTO MINIMAMENTE POR: 01 CONSOLE DIGITAL. 8 GRUPOS DE DCA. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO. 08 GERENCIADORES DE CAIXAS	DIARIA	6	20.000,00	120.000,00

Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA09282311372
NE C=BR, CN=Francisco Maciel, OU=Francisco Maciel, OU=4408481200150, OU=Pessoa Fisica AT, OU=ARATUBA, OU=Aratuba, CN=Aratuba, CN=GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, CN=FRANCISCO MACIEL
MACIELA-0009282311372

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

JOSE JUCIE DE LIMA:23229320
63229320
Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:23229320
NE C=BR, CN=Jose Jucie de Lima, OU=Jose Jucie de Lima, OU=4408481200150, OU=Pessoa Fisica AT, OU=ARATUBA, OU=Aratuba, CN=Aratuba, CN=GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, CN=JOSE JUCIE DE LIMA:23229320
Dados: 2024.12.17 16:48:37 -03



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:057133302
713362302
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:057133302
Dados: 2024.12.17 08:10 - 03'00"

	ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 16 UNIDADES DE CAIXAS DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS. 02 SISTEMAS DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO. 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL. 04 MICROFONES COM CÁPSULA. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO. CHAVE LIFT/GROUND. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK. 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO. 01 BATERIA: BUMBO DE 22, TOM 08, 10, 12. SURDO 14,16. 04 ESTANDES DE PRATO, 02 ESTANDES DE CAIXA, 01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES. OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE ART OU RRT.				
8	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA - SERVICOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIARIA	20	2.500,00	50.000,00
VALOR DO LOTE IV					348.000,00
V. TOTAL DO LOTE: IV R\$...					348.000,00

2221
e

4) VENCEDOR: RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA - RP LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ Nº 31.019.673/0001-17
ENDEREÇO: Rua Antônio Pinto, Nº 443 – Bairro: Barro Vermelho
Cidade: Reriutaba/CE – CEP: 62.260-000
FONE: (88) 9.9990-2268 **E-mail:** rplocacoeseservicos@gmail.com
REPRESENTANTE: Rodrigo Pereira de Oliveira – CPF: 057.133.623-02

LOTE VIII – KIT'S INFANTIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KITS INFANTIL, KITS INFANTIL CONTENDO BRINQUEDOS MASCULINO E FEMININO, DOCES VARIADOS, BOMBONS, CHOCOLATES, PAÇOCAS, PIPOCAS AMANTEIGADAS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO COLORIDO.	UNID	2.500	12,14	30.350,00
VALOR DO LOTE VIII					30.350,00

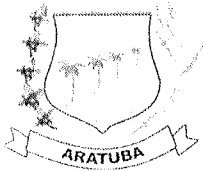
LOTE IX - FANTASIAS DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE FANTASIAS DA TURMA DO MICKEY CONTENDO A MINIE, MICKEY, PATETA, MARGARIDA, PATO DONALD. TAMANHO: ADULTO	DIÁRIA	10	66,14	661,40
2	LOCAÇÃO DE FANTASIA DA TURMA DA GALINHA PINTADINHA, CONTENDO A GALINHA PINTADINHA, O GALO CARIJÓ, PINTINHO AMARELINHO E BARATA. TAMANHO: ADULTO	DIÁRIA	10	66,14	661,40
3	LOCAÇÃO DE FANTASIAS DA TURMA DO CHAVES CONTENDO A CHIQUINHA, QUICO, SENHOR MADRUGA, PROFESSOR GIRAFALAS, CHAVES, DONA FLORINDA, BRUXA DO 71, BARRIGA. TAMANHO: ADULTO	DIÁRIA	10	66,35	663,50

FRANCISCO MACIEL
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:009282443
RUE: 0450482500150, OU=Poste Fiscal AT, OU=ARQUITECTURA, OU=Arquitetura Certificadora SAFE-10 BRASIL, CN=FRANCISCO MACIEL

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60 907458394
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394
Dados: 2024.12.17 08:10:00

JOSE JUCIE DE LIMA:2326329320
Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:2326329320
RUE: 0450482500150, OU=Poste Fiscal AT, OU=ARQUITETURA, OU=Arquitetura Certificadora SAFE-10 BRASIL, CN=JOSE JUCIE DE LIMA:2326329320
Dados: 2024.12.17 08:09:00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05
713362302
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA:05713362302
Dados: 2024.12.17 17:08:26 -03'00'

4	LOCAÇÃO DE FANTASIAS DAS MENINAS SUPERPODEROSAS CONTENDO A LINDINHA, DOCINHO E FLORZINHA. TAMANHO: ADULTO	DIÁRIA	10	65,73	657,30
5	LOCAÇÃO DE FANTASIA DA LIGA DA JUSTIÇA CONTENDO DOS OS PERSONAGENS. TAMANHO: ADULTO	DIÁRIA	10	66,77	667,70
6	LOCAÇÃO DE FANTASIA DA TURMA DA MÔNICA CONTENDO MÔNICA, CASCÃO, FRANJINHA, CEBOLINHA, MAGALI. TAMANHO: ADULTO	DIÁRIA	10	66,14	661,40
7	LOCAÇÃO DE FANTASIA DA DISNEY CONTENDO JASMINE, ARIEL, RAPUNZEL, TIANA, BELA, MERIDA, CINDERELLA, POCAHONTAS, AURORA, MULAN E BRANCA DE NEVE. TAMANHO: ADULTO	DIÁRIA	10	65,73	657,30
VALOR DO LOTE IX					4.630,00
V. TOTAL DOS LOTES: VIII E IX R\$...					34.980,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX R\$.....					1.444.979,80

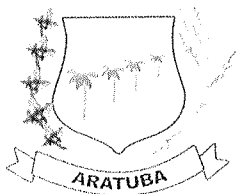
VALOR GLOBAL DOS LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX R\$ 1.444.979,80 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

ISRAEL KLIVILA
DIOGENES SATINO:6090745
8394
SATINO:60
907458394
Assinado de forma digital por ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO:60907458394
Dados: 2024.12.17 16:49:25 -03'00'

JOSE JUCIE DE LIMA:232
63229320
Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA:23263229320
Dados: 2024.12.17 16:16:02
2024.2.2

FRANCISCO MACIEL
MEIDA:008992412
Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
Dados: 2024.12.17 16:16:02
2024.2.2

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024-PE/SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024-PE/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Assinatura da Ata: 17/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS**: 1) **N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA** - CNPJ Nº 19.243.077/0001-10, vencedor dos LOTES I, II, V, VI e VII com valor total de **R\$ 823.999,80 (Oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**; 2) **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - MM PROMOÇÕES** - CNPJ Nº 07.188.838/0001-08, vencedor do LOTE III com valor total de **R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais)**; 3) **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - IDS SERVICE** - CNPJ Nº 21.750.612/0001-71, vencedor do LOTE IV com valor total de **R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais)** e 4) **RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA - RP LOCAÇÕES E SERVIÇOS** - CNPJ Nº 31.019.673/0001-17, vencedor dos LOTES VIII e IX com valor total de **R\$ 34.980,00 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 17 de Dezembro de 2024. Raquel Ferreira de Paiva – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
022/2024-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024-PE/SRP

L. 13.000/2014
21/12/2024
e

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Assinatura da Ata: 17/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS: 1) N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.243.077/0001-10, vencedor dos LOTES I, II, V, VI e VII com valor total de **R\$ 823.999,80 (Oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); 2) JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - MM PROMOÇÕES - CNPJ Nº 07.188.838/0001-08, vencedor do LOTE III com valor total de **R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais); 3) IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - IDS SERVICE - CNPJ Nº 21.750.612/0001-71, vencedor do LOTE IV com valor total de **R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais) e 4) RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA - RP LOCAÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 31.019.673/0001-17, vencedor dos LOTES VIII e IX com valor total de **R\$ 34.980,00 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.********

Aratuba/CE, 17 de Dezembro de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:217A6263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/12/2024. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Ata nº 022/2024-PE/SRP/2024

Última atualização 18/12/2024

Local: Aratuba/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE ARATUBA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2024 **Data de assinatura:** 17/12/2024 **Vigência:** de 17/12/2024 a 17/12/2025

Id ata PNCP: 07387525000170-1-000114/2024-000001 **Fonte:** Licita + Brasil

Id contratação PNCP: [07387525000170-1-000114/2024](#)

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA DE REGISTRO DE PRECO - PREGAO 022.2024 - EVENTOS CULTURA.pdf	18/12/2024	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

← Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das exigências em razão de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.174 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento de software do Portal é uma atividade essencial para a realização de uma comissão desta legal, homologada pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A adequação, manutenção e computação das informações são essenciais para as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/21, sob a estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.